



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

APROVADA

Procedimento nº 11/1996

30 de Abril de 1996

REQUERIMENTO

Nº 100/96

ANTONIO ADEMIR NARESSI

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora do "Jogos Regionais" que realizar-se-á em Pirassununga, solicitou na primeira quinzena de abril de 1996 tomada de preços para confecções de 1000 (mil) camisetas, com desenhos que seriam fornecidos pela comissão para serem impressos em Silk Screen;

CONSIDERANDO que foram três as firmas participantes, quais sejam, Malícia Confecções, Sport Bola Branca e Nossa Fábrica;

CONSIDERANDO que o "Jornal da Cidade", recebeu ofício da firma Malícia Confecções, assinado por Terezinha de J. Zerbetto, onde alega que houve superfaturamento (cópia anexa);

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo através dos seus parlamentares, fiscalizar os atos do Poder Executivo;

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que remeta a esta Casa de Leis, TODOS os autos do procedimento, que originou a tomada de preços ou licitação para aquisição das camisetas enunciadas.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1996.

Antonio Ademir Naressi
Vereador

Natal Bulcão

Elyseu Pereira

N. Aressi

ntos: Esclarecimento solicitado

A comissão Organizadora dos JOGOS REGIONAIS em Pirassununga, responsável pela organização do evento acima, solicitou na primeira quinzena do mês de abril de 1996, tomada de preços de três firmas da cidade para a confecção de 1000 (mil) camisetas de malha mercerizada de cor branca, com gola sanfonada (branca), com uma das mangas na cor vermelha e a outra na cor preta, camiseta estas que seriam entregues com impressão em SILK SCREEN com um total de 5 cores, na parte da frente, com desenho fornecido pela organização do evento.

Esclarecemos que participaram desta concorrência as seguintes firmas como se segue:

MALICIA CONFECÇÕES
SPORT BOLA BRANCA
NOSSA FABRICA

O preço que fornecemos através da carta (cópia em anexo) foi de R\$6,30 (seis reais e trinta centavos) para camisetas de tamanho P (pequeno) e M (médio) e de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para camisetas de tamanho G (grande) e GG (extra grande) a unidade.

Para nosso espanto, antes de ficarmos sabendo "DEFINITIVAMENTE" do resultado da "CONCORRENCIA", pudemos observar que na cidade, mais precisamente no comércio local, estavam sendo vendidas as referidas camisetas pelo preço de R\$8,00 (oito reais) a unidade que viria com a impressão do estabelecimento patrocinador, e que as camisetas estavam sendo confeccionadas pela firma NOSSA FABRICA.

Ora, se a Comissão Organizadora dos Jogos Regionais atua com finalidade lucrativa, e a impressão de uma camiseta saía por menos de R\$ 1,00 (um real) pela quantidade solicitada, então este preço é SUPERFATURADO.

Solicitamos ainda da Comissão Organizadora que esclareça também o critério utilizado nesta dita "CONCORRENCIA".

Como o JORNAL DA CIDADE, um jornal investigativo e que não tem medo da verdade, e sempre defende os direitos de quem tem razão, pedimos que publiquem esta carta para apurar responsabilidades.

Respeitosamente

Assinatura de 25 de Abril de 1996.

MALICIA CONFECÇÕES
Rua Duque de Caxias, 1873-fone (019) 333-1149

Leuzinha de Jesus Le Netto

























